ADITIVO N.º 047/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2019

Convite n.º 010/2019
Proc. Adm. n.º 283/2019

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 e a empresa **ADRIANO JOSÉ FIRMINO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Pedro Cordeiro dos Santos n.º 204, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 34.118.667/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Adriano José Firmino, Proprietário, portador do RG n.º 18.035.835 e CPF n.º 120.026.528-99, resolvem **ADITAR O CONTRATO N.º 116/2019**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O valor total do contrato n.º 116/2019 que era de **R$ 61.605,79** (sessenta e um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Com o acréscimo ao serviços que representam 9,01% (nove vírgula zero um por cento) que corresponde ao valor de **R$ 5.553,33** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Assim, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 67.159,12** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 65, I, “a”,“b” e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumentos modificados, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 06 de março de 2020.

Pela **PREFEITURA**:

_____
José Denílson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA:**

_____
Adriano José Firmino
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: